

NO DIA

RECLAMAR ADIANTA

Recebi uma mensagem da Concessionária Reviver sobre a regularização da titularidade do jazigo da minha família. Gostaria de saber se há obrigatoriedade e prazo para isso. O que me deixa em dúvida é que outras pessoas na mesma situação não receberam nada sobre a transferência de titularidade. O que devo fazer?

(Isabel Cristina Tavares Machado, Cascadura).

Titularidade de jazigos perpétuos

A regularização da titularidade de um jazigo é um tema que gera dúvidas e é fundamental para assegurar os direitos dos familiares em momentos delicados. O advogado José Alfredo Lion esclarece que a troca de titularidade do jazigo se torna necessária quando o titular do direito de uso falece, pois uma pessoa falecida não pode ser titular ou dona de nada.

Lion destaca a importância desse procedimento, que tem como objetivo evitar complicações futuras. “A regularização é essencial para assegurar que os familiares possam utilizar o jazigo sem entraves legais. Embora não exista um prazo específico estabelecido por lei, é aconselhável que a transferência seja feita o quanto antes, especialmente após o recebimento de um aviso da concessionária.

O advogado destaca que cada concessionária pode ter seus próprios procedimentos e prazos. “Por isso, é recomendável que a Isabel entre em contato diretamente com



José Alfredo Lion

a Concessionária Reviver, buscando esclarecimentos sobre a transferência de titularidade”.

Ao agir rapidamente, é possível garantir os direitos da família e evitar possíveis complicações relacionadas à titularidade do jazigo no futuro. Em momentos de luto, a atenção a esses detalhes pode proporcionar um pouco mais de tranquilidade à família, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br

WhatsApp: (21) 993289328

ECONOMIA

Mutirão nos bancos faz renegociação de dívidas

Serão oferecidos parcelamento e abatimentos nos valores das dívidas

Os bancos iniciarão na sexta-feira, 1º de novembro, o mutirão nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira, informou a Federação Brasileira de Bancos (Febraban). A entidade promove a iniciativa junto com o Banco Central, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) e os Procons de todo o país. O

mutirão vai até o dia 30 de novembro.

Os consumidores poderão renegociar dívidas de cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e outras modalidades contraídas junto a bancos, cujos pagamentos estejam em atraso e que não possuam bens dados em garantia.

Os bancos participantes oferecerão parcelamento e abatimentos nos valores das dívidas. A entidade não informou o valor financeiro que o setor espera renegociar.

A renegociação poderá ser feita pelos canais dos bancos participantes ou pela plataforma ConsumidorGovBr,



Mutirão vai até 30 de novembro

para contas Prata ou Ouro.

A Febraban orienta que os clientes consultem dívidas através do Registrato, site do BC que reúne infor-

mações sobre dívidas e relacionamentos bancários dos consumidores.

“Os bancos estão empenhados em ofertar condições especiais para a negociação de dívidas em atraso e contribuir para a recuperação financeira do consumidor”, diz Amaury Oliva, diretor de Cidadania Financeira e Relações com o Consumidor da Febraban. “A mobilização nacional propicia ao consumidor planejar o quanto tem de dívidas em atraso e o quanto sobra de dinheiro para negociar com a instituição credora”, destaca.

Com informações do **Estadão Conteúdo**

Castro diz que não cobrará novo DPVAT

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), anunciou ontem que não vai implementar a cobrança do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), antes conhecido como DPVAT.

“(...) Aqui não terá DPVAT. A população já paga uma alta carga tributária, e nós não temos que criar mais nada que gere custo na vida do cidadão. Nós não assinaremos o convênio proposto pelo Governo Federal, de embutir a

cobrança juntamente com o IPVA”, declarou.

O governo estadual aponta que fez uma pesquisa junto à Procuradoria Geral do Estado para identificar se a medida fere o Regime de Recuperação Fiscal. “A decisão de não aderir ao convênio veio por meio da resposta negativa”.

Em maio deste ano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou o projeto de lei que recria o seguro obrigatório para vítimas de acidente de trânsito, conhecido como

DPVAT e agora rebatizado para SPVAT. Uma estimativa do Ministério da Fazenda indica que o novo DPVAT vai custar anualmente R\$ 50 e

R\$ 60 aos motoristas. A definição sobre o total a ser pago e a confirmação do calendário de pagamento ainda serão regulamentados.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UASG 383518
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática. Processo SEI nº 9079615110000510.000019/2024-59. Data, hora e local do Pregão: 08/11/2024, às 10h, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail licitacao@crcrij.org.br. Contador **RAFAEL DA SILVA MACHADO** - Presidente do CRCRIJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 - UASG 985909
 Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 21.163/2023. Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico. Data da Licitação: 08/11/2024. Horário: Às 10 horas. Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema/RJ. Saquarema, 25 de outubro de 2024. Sérgio M. Bravo Monteiro - Pregoeiro.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 RIO DE JANEIRO / RJ
 Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.
 Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 15(quinze) dias, contados de 30/10/2024, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED: B18347 - CONTRATO: 817077000723 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA JOSE MANOEL DA SILVA, Nº25 NÃO OFICIAL, LOTE 04 DA QUADRA K, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 23097-065 - CLAUDIO COSTA DA FONSECA, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF: 549.065.557-72, CI: 33968 PMER/RJ CASADO(A) COM HILDA SIMÕES FONSECA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF: 079.340.897-08 CI: 07833304-4 IFF RJ.
 FIDUCIAR. DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
 Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 UASG: 985903
TIPO: Menor Preço por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9389/2023
DATA DA ABERTURA: 14/11/2024 às 09:00 HORAS
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa qualificada para fornecimento e instalação de materiais gráficos, que tem como finalidade atender as demandas dos órgãos da Administração Pública Direta Municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.382.199,02
RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível no PNCP, no Portal Oficial da Prefeitura (www.pmspa.rj.gov.br) e no site www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2621-7098.

Vinicius Marinho da Silva
 Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13175/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Em razão do pedido de impugnação apresentado por eventual interessada na participação do certame, foi determinado pela Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios o **ADIAMENTO, SINE DIE**, da presente licitação, para melhor averiguação ao ponto suscitado pela empresa e demais providências cabíveis. Recomendamos a visitação diária ao Portal da Transparência para ciência de novas informações.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
 Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE-PGM Nº 90907/2024
DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12 de novembro de 2024, às 10h30, através da internet no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
PROCESSO: PGM-PRO-2024/03778
OBJETO: Prestação de serviços contínuo de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão refeição/alimentação, na modalidade flex, para a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme as especificações constantes do Edital e/ou no Termo de Referência.
ESTIMATIVA: R\$ 15.544.426,00 (quinze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais).
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8314
UASG: 986001

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2024
 Processo nº TRF2-EOF-2023/133. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva nas portas corta-fogo com fornecimento de materiais, a ser pago por serviço executado, nas portas existentes nas escadas enclausuradas e antecâmaras dos prédios anexos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Total de itens: 1. Edital: 29/10/2024, de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1704, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.jus.br. Entrega das propostas a partir de 29/10/2024, no site www.comprasnet.gov.br.
 Abertura das propostas: 14/11/2024, às 13h00, no site www.comprasnet.gov.br.
 Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024.
 Paulo Roberto Pereira da Silva Junior
 Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 RIO DE JANEIRO / RJ
 Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir.
 Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 15(quinze) dias, contados de 30/10/2024, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED: B36992 - CONTRATO: 310243000982 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EDGARD WERNECK, Nº 710, APTO 304, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDGARD WERNECK, FREGUESIA DE JACAREPAGUA (PECHINCHA), RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22763-010 LEONIDAS DE ARAUJO MEDEIROS JUNIOR, BRASILEIRO(A), MILITAR(A), CPF: 040.971.358-99, CI: 372974 MAER RJ CASADO(A) COM ANA PAOLA BRASIL MEDEIROS, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 367.459.953-87 CI: 425118 MAER RJ.
 OXY COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.
 Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA - Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo - Ed. São Marcus - 70070-902 Brasília - DF - Telefone: (31) 2105-7634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
Processo Administrativo n.º 2238/2022.
 A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para terceirização através de empresa para a prestação do serviço gestão de mão de obra de cozinheiro, copeiro, copeiro de lactário e auxiliar de almoxarife ao Município de Maricá. Data de realização: 11/11/2024 às 10:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o site eletrônico através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637- 4208.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
 ERRATA DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 169, Seção 3, página 183, de 02/09/2024. ONDE SE LÊ: 4.2 - O desconto mínimo admitido pelo objeto deste Edital será de 10% (dez por cento), independentemente do número de interessados nas aquisições dos bens e/ou contratação dos serviços disponibilizados pela empresa credenciada; LEIA-SE: 4.2 - O percentual de desconto será aquele ofertado na respectiva proposta e expressamente descrito no competente Termo de Credenciamento, independentemente do número de interessados nas aquisições dos bens e/ou contratação dos serviços disponibilizados pela empresa credenciada.
 Diogo Alves da Conceição, Presidente

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo nº SMC-PRO-2024/02557
 Pregão Eletrônico SMC nº 90928/2024
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE EXAUSTÃO MECÂNICA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
 Valor estimado: R\$ 547.612,38 (quinhentos e quarenta e sete mil seiscientos e doze reais e trinta e oito centavos).
 O Pregoeiro e a Comissão comunicam que a licitação em referência dar-se-á exclusivamente, através do site eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no dia 12 de novembro de 2024, às 10h:30min (dez horas e trinta minutos).
 Local para retirada do Edital:
<http://ecomprasrio.rj.gov.br> / <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - SMFP Nº 90927/2024.
PROCESSO: SMF-PRO-2024/19452
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS CERTIFICADAS
VALOR ESTIMADO: R\$ 532.544,00 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
 A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> no dia 08 de novembro de 2024 às 11h (onze horas).
 LOCAL PARA A RETIRADA DO EDITAL:
<http://ecomprasrio.rj.gov.br>
<https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001)
 Publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 29/10/2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 986001
 Processo: GM-PRO-2024/03419
 Pregão Eletrônico Nº: 90920/2024
 Tipo de Licitação: Menor preço por grupo.
 Modo de disputa: Aberto e fechado
 Data e hora da abertura da Licitação: 11/11/2024 às 10:00 h, horário de Brasília.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER OS POSTOS NÃO COBERTOS PELO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.
 Valor total estimado: R\$ 217.204,15 (duzentos e dezessete mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos).
 As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras) e <http://ecomprasrio.rj.gov.br>.
 Telefones para contato: (21) 2976-6075/2976-5953
 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações serão formulados em até 03 (três) dias úteis anteriores à licitação, respectivamente, por correio eletrônico para o endereço pregoeiro.gmrio@gmail.com, conforme item 1.7 do referido Edital.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): Tania Maria Mauricio Niskier, Marcio Grei Lopes, Bernardo Niskier, Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Companhia Hipotecaria Piratini - CHPCNPJ 18.282.093/001-50, Endereço: Avenida Plínio Brasil Milano 567, conjunto 1001, Porto Alegre/RS, prenotado sob nº 571727, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA O (a) devedor(a) fiduciante(s): Tania Maria Mauricio Niskier, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***093427**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, Marcio Grei Lopes, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***642057**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, Bernardo Niskier, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ***765607**, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 26, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 10004059-4, firmada em 04/10/2023, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 07420, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Gávea 6110 apartamento 1604, bloco 01, bairro São Conrado, Rio de Janeiro CEP 22610-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2024, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica identificado (a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro -RJ, Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.896 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica o Decreto nº 2.841 de 08 de julho de 2024, para o valor de R\$ 12.409.980,00, e seu respectivo Anexo Único, que abre crédito adicional suplementar para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

Considerando a identificação de falhas formais na elaboração da estrutura do Anexo Único do Decreto nº 2.841 de 08 de julho de 2024;

Considerando, que os registros contábeis não ficam afetados pelos fatos decorrentes da sua correção;

considerando, que os pressupostos legais para abertura de créditos adicionais tratados na Lei Federal nº 4.320/64 mantêm-se invioláveis;

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2.841 de 08 de julho de 2024, que abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Infraestrutura, de Planejamento, dos Direitos dos Animais e no Fundo Municipal de Saúde, para o valor total de R\$ 12.409.980,00 (doze milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e oitenta reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo a produção dos seus efeitos a partir de 08 de julho de 2024.

Saquarema, 25 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
468	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.39.01.00.00	150001	254.000,00		-
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	5.990.430,00		-
1122	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.99.00.00	162100	1.500.000,00		-
1146	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	4.500.000,00		-
972	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	4.550,00		-
1386	24.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	12.000,00		-
519	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.50.39.01.00.00	157300	200.000,00		-
1395	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	170401	9.000,00		-
472	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.39.10.00.00	150001		254.000,00	
1431	08.002.12.365.0024.2.063	3.3.90.40.01.00.00	157300		523.000,00	
564	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.12.00.00	157300		5.407.430,00	
1117	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.07.00.00	162100		1.500.000,00	
1148	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.07.00.00	163500		3.000.000,00	
1020	16.020.10.122.0003.1.034	4.4.90.51.07.00.00	163500		1.500.000,00	
1541	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100		4.550,00	
1542	24.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100		12.000,00	
533	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300		200.000,00	
1405	25.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	170401		9.000,00	
TOTAL:				12.409.980,00	12.409.980,00	

Saquarema, 25 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

PORTARIA Nº 1.424 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Lídia Augusto Martins Constantino da Silva, matrícula nº 8277, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 24 de outubro de 2024, conforme processo administrativo nº 19.551/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 25 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90038/2024 – UASG 985909

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 21.163/2023.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 08/11/2024.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 25 de outubro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

Processo Administrativo nº 13.211/2024.

Modalidade: Chamamento Público nº 008/2023 – Instruído pelo processo administrativo nº 16.101/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA - CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação nas modalidades presencial e EAD síncrono, junto ao Programa “Conexão Universitária” aos cidadãos saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação edu-